



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo CMP nº 7690/2021 - Projeto de lei nº 09/2021

Autoria: Poder Executivo

“Dispõe sobre o descarte adequado de resíduo eletrônico e resíduo tecnológico e dá outras providências”.

EMENDA ADITIVA n. 01

Inclui preâmbulo ao texto do projeto de lei.

O preâmbulo do projeto de Lei n. 09/2021 terá a seguinte redação:

“Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova, e ele promulga e sanciona a seguinte lei:”

Com o objetivo de adequarmos a redação do projeto de lei a correta técnica legislativa.

Justificativa:

Propomos a presente emenda aditiva com o intuito de sanar erros materiais e técnicos presentes no projeto de lei, adequando sua redação.